



## Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá  
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

**LEI Nº 3.614/2021**

### **INSTITUI A PALMEIRA BUTIÁ ODORATA (BUTIAZEIRO), COMO PLANTA/ÁRVORE SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida a palmeira Butiá odorata (barb. Rodr.) Noblick (butiazeiro) como Planta/Árvore Símbolo do Município de Butiá.

**Art. 2º** - Fica instituída a palmeira Butiá odorata (butiazeiro), como planta/árvore símbolo do Município de Butiá a ser distribuída em campanhas, doada a visitantes, levada como símbolo representativo a ser plantado em locais de representação oficial.

**Art. 3º** - A utilização desde símbolo será por parte de órgãos municipais ou entidades constituídas do município que desejarem utilizá-lo como forma simbólica para homenagear e/ou como forma de lembrança de atividades de integração realizadas com órgãos e entidades de outras partes do Estado, do País ou do Mundo.

**Art. 4º** - O Poder Executivo poderá desenvolver programas, tais como:

- a) Reflorestamento e preservação do butiazeiro nas comunidades do interior do município;
- b) A divulgação, nas escolas da rede municipal de ensino, da importância do butiazeiro na cultura local.
- c) Atividades em torno do butiazeiro, na semana que antecede o Dia Mundial do Meio Ambiente, em 05 (cinco) de junho;
- d) Atividades comemorativas ao butiazeiro, no Dia da árvore, em 21 (vinte e um) de setembro.

**Art. 5º** - A palmeira Butiá odorata (butiazeiro) Símbolo do município será de preservação permanente em todo o território municipal.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em, 15 de julho de 2021.**

  
**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Em, 15 de julho de 2021.

  
**EDILSON NUNES FRANCISCO**  
Secretário Municipal de Administração

**Vagner Alves Pfütze**  
Vereador Proponente